

Programa
Rec
1/10



19/04/2020 nº 000055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.0.01.0001.2020.06000400004.0001.0048

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul	
Processo - 002309/2020 - Interno	Senha Internet: 5034232902020
Data: 24/04/2020 Hora: 10:32:26	
Assunto: SOLICITAÇÃO	
Requerente: SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SOLICT AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEŁ 70%	

AUTUAÇÃO



OF/SEMAS/RNS/Nº577/2020

Rio Novo do Sul, 24 de abril de 2020.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando, a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente de Álcool 70% no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando, que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos de Materiais de Higiene e Limpeza;

Considerando, o que dispõe o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Por todo o exposto, embora esteja praticando preço ligeiramente acima das compras do mesmo insumo, já realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o fornecedor DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO foi escolhido em razão de estar localizado no Município de Rio Novo do Sul – permitindo, assim, pronto atendimento da demanda.

Nestes termos, solicito aquisição de material de consumo em fornecimento único de Álcool gel 70% para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos para o pagamento das despesas serão do Bloco de Proteção Social Básica - PAIF ESTADUAL, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PAEFI ESTADUAL e Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I FEDERAL.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rafael Martins Togneri

RAFAEL MARTINS TOGNERI
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 0374/2019

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO FIÓRIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
NESTA.**

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, Nº 81 – CENTRO
CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul – ES
Telefone (28) 3533-1417 Email: assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo álcool – álcool gel 70% antisséptico

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	300	Unid.	álcool gel 70% antisséptico 500g álcool etílico Hidratado 70° INPM Elimina 99,99% dos germes e bactérias.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. O fornecedor DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO foi escolhido em razão de estar localizado no Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de álcool gel 70%

3.2. Os produtos adquiridos serão utilizados pelos profissionais da Secretaria de assistência Social do Município durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público para evitar o contágio/propagação do vírus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTA MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Assinatura



5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 No Almoxarifado Central do município de segunda a quinta de 07 às 13 horas.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o encaminhamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a respectiva apresentação.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária, utilizando recurso do Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

ITEN	BLOCO	QUANTIDADE
01	PAC I Federal	120
02	PAEFI Estadual	100
03	PAIF Estadual	80

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.



10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor(a) Grete dos Santos de Deus Pereira, representante da SEMAS/RNS, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

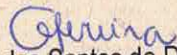
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 22 de Abril de 2020.


Grete dos Santos de Deus Pereira
Coordenadora do CRAS
Decreto 015/2017


Rafael Martins Togneri
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 0374/2019



Nome da Empresa: Farmacaria e Perfumaria Rio Novo Ltda - EPP

CNPJ: 39.816.830/0001-24

IE: 081665555

RUA: Major Laetano

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rio Novo do Sul

ESTADO: Espirito Santo

TEL.: (28) 3533-1605 EMAIL: farmaceutico@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	álcool gel 70% antisséptico 500g álcool etílico Hidratado 70° INPM Elimina 99,99% dos germes e bactérias.	un	300	R\$ 14,90	R\$ 5.340,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul – Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 27.165.711/0001-72

Endereço: Rua Fernando de Abreu, Nº18, Centro, Rio Novo do Sul

Tel.: 28-35331417

Email: assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br

Este orçamento tem validade de 60 dias.

Atenciosamente,

Empresa (assinatura e carimbo)

Assunto: **RE: orçamento álcool gel**
De Farmácia Rio Novo
<farmarionovo@hotmail.com>
Para: cras@rionovodosul.es.gov.br
<cras@rionovodosul.es.gov.br>
Data 23/04/2020 10:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- CRAAS.jpg (~145 KB)

Att;

Farmacia Rio Novo LTDA

(28) 3533-1605

(28)9.9959-1605

"Até aqui nos ajudou o Senhor..."

De: cras@rionovodosul.es.gov.br <cras@rionovodosul.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de abril de 2020 09:57
Para: farmarionovo@hotmail.com <farmarionovo@hotmail.com>
Assunto: Fwd: orçamento álcool gel

----- Mensagem original -----

Assunto::orçamento álcool gel

Data:22/04/2020 09:54

De:cras@rionovodosul.es.gov.br

Para::farmrionovo@hotmail.com

Prezados,

Bom dia!

Segue em anexo uma cotação de álcool gel.

Grete dos Santos de Deus Pereira
Coordenadora do CRAS
28 3533-0057

Form with various fields and a table. The table has 5 columns and 4 rows. There is a signature at the bottom of the form.

1	2	3	4	5

CRAAS.jpg
~145 KB



Assunto: **RE: álcool gel**
De: licita mega
<licitamega@hotmail.com>
Para: cras@rionovodosul.es.gov.br
<cras@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 23/04/2020 14:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- Justificatifa Alcool gel.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Sr.(a) Solicitante,

Estamos na fila de espera da empresa Jalles Machado, sem previsão para um possível carregamento.

Diante de toda a dificuldade em atender ao empenho de álcool, localizamos um fornecedor que possa nos atender, mas infelizmente com valor superior ao registrado na Ata de Registro de Preços. Segue em anexo Ofício com toda justificativa.

Att,

Tamara Taylor

EMPRESA: JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 22.652.688/0001-27

De: cras@rionovodosul.es.gov.br <cras@rionovodosul.es.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2020 05:01

Para: licitamega@hotmail.com <licitamega@hotmail.com>

Assunto: álcool gel

Prezados,

Bom dia!

Conforme ATA licitatória de Pregão presencial Nº 000030/2019 - Fornecedor JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Endereço Rua Maria Gonçalves Marvila, 1594 - Centro - Piúma -ES - Cep: 29216-080.

Processo 003039/2019

termo: 000011/2020

A referida Empresa venceu com o produto álcool Gel, uso doméstico, embalagem 500g álcool no valor unitário de R\$ 5,50 é possível entregar nesse preço ou tem outro preço variável, Caso haja favor informar neste email.

Grete dos Santos de Deus Pereira

Coordenadora do CRAS

28 3533-0057

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ 22.652.688/0001-27



Exmo. senhor(a)

A empresa JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, vem perante Vossa Senhoria expor e requerer o que se segue:

Nobre requisitante, a nossa empresa sempre prestigiou o cumprimento de suas obrigações, e para tanto sempre comprou seus carregamentos de álcool de forma contínua e sempre com pagamentos antecipados, afim de garantir a continuidade das entregas.

Porém, quando do início do surto do CORONA VIRUS na China, a empresa fabricante do álcool cuja marca foi ofertada na presente ata de registro de preços, nos afirmou que nenhuma alteração nos preços e no quantitativo seria realizada.

Pois bem, nossa empresa tinha comprado e pago 02 carregamentos de álcool.

Porém, logo após o carnaval de 2020 começaram a ser divulgados pela mídia o surgimento de casos de CORONA VIRUS em nosso país.

Foi quando fomos surpreendidos pela notícia de que a comercialização do álcool pela empresa fabricante seria suspensa até o dia 15 de março de 2020.

Tudo isso conforme comunicação divulgada abaixo.



COMUNICADO

SOBRE A SUSPENSÃO DE VENDAS TEMPORÁRIA DE PRODUTOS: SANEANTES

Prezados clientes,

A Jalles Machado comunica que, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020, a venda da linha de produtos Saneantes foi suspensa até o dia 15/03/2020 com possibilidades de se estender esse prazo. A decisão está relacionada a problemas na produção e entrega do produto devido à alta demanda.

A Jalles machado já tomou providências cabíveis para que este problema seja sanado e voltar o atendimento o quanto antes.

Agradecemos a compreensão!!!

Gratunista, 04 de Março de 2020.

JALLES MACHADO S.A.

Foi quando fomos ainda mais surpreendidos que não seria honrado o pedido que a nossa empresa tinha realizado e pago.

A empresa Jalles devolveu o dinheiro que a gente tinha pago de forma antecipada e suspendeu o carregamento dos pedidos que a gente tinha realizado, segue cópia do extrato de nossa conta afim de comprovar nossas alegações:

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ 22.652.688/0001-27



Conta Corrente	
Janeiro 20 Fevereiro 20 Março 20	
Saldo	R\$ 0.00
12 Outros Credenc - Bandeira Débito	+646.48
Bin - Bandeira Débito	-34.75
Banescard - Bandeira Débito	-89.55
Bin - Bandeira Crédito	+62.90
Outros Credenc - Bandeira Crédito	-1155.82
Banescard - Bandeira Crédito	+180.55
TED Recebida JALLES MACHADO SA 22.652.688/0001-27 8002264413055 0298167	+35.264.00
Visa Electron A M S CARVALHO LTDA	-61.06

Ou seja, ficamos sem poder honrar nossos compromissos com os órgãos que a gente tinha contratos já assumidos.

Sabemos que a situação está crítica por todos os Estados do Brasil.

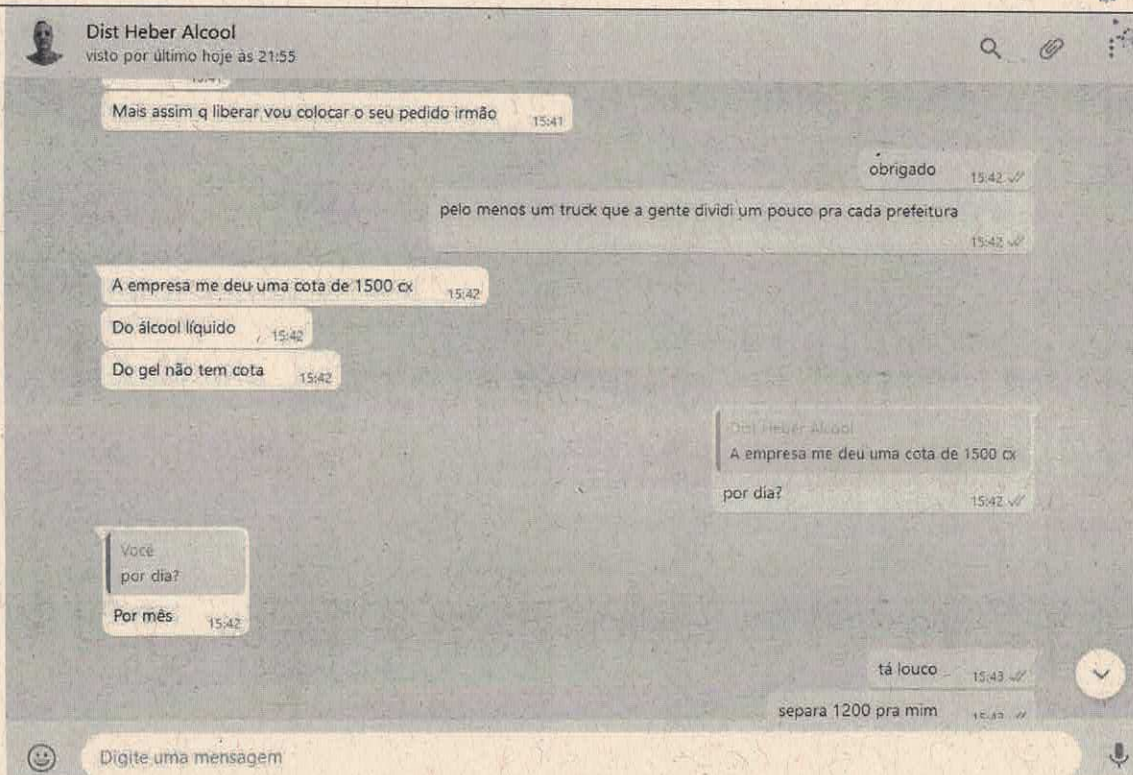
Agora nessa segunda feira (16/03/2020), quando terminou o prazo de que as vendas estavam suspensas, entramos em contato com o representante da empresa Jalles Machado e o mesmo nos disse que o álcool líquido seria retomada as vendas, porém com preços superiores aos antigos e PIOR, COM LIMITAÇÃO À QUANTIDADE SOLICITADA, SENDO INSTITUÍDA UMA COTA PARA CADA REPRESENTANTE VENDER.

Segue espelho da conversa de Whatszapp com o vendedor Sr Heber Nogueira, aonde se pode comprovar a existência de cotas para comercialização:

Rua Maria Gonçalves Marvila, 107, loja 01, Centro Piúma -ES
Tel: (28) 3520-1969
Email: licitamega@hotmail.com

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ 22.652.688/0001-27



A cota instituída pela fabricante é de 1500 cx para cada vendedor por mês.

Insistimos com o mesmo, enviamos comprovante de empenhos já realizados, e conseguimos um carregamento de 1.000 caixas de álcool 70 líquido.

Vejam os:

Informações sobre o PEDIDO - Nº 10480											
Indústria: JALLES MACHADO S/A			Tabela de Preço: TABELA 02 A PRAZO 501 A 1.199				Data de Emissão: 16/03/2020				
Condição de Pagto: À Vista			Tipo de Frete: Nota Fiscal:								
Nº Ordem Compra:											
Nº na Indústria:											
Informações sobre o Transporte						Email:					
Transportadora:											
Telefone:											
Cód.	Produto	Cor	Qtd	R\$ Unit	IPI %	ST %	ST R\$	Peso (Kg)	Desc. % Aplicado	R\$ Total	R\$ Total c/ imp.
1	2003	DESINF HOSP ALCOOL ETIL 70º 12X01X01 LT	1000				0,00	10.900,000	-2,946		

Porém nobre requisitante, nenhum álcool gel nos foi disponibilizado para compra.

Rua Maria Gonçalves Marvila, 107, loja 01, Centro Piuma -ES

Tel: (28) 3520-1969

Email: licitamega@hotmail.com

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ 22.652.688/0001-27



Tentamos em várias empresas a compra de álcool em gel de outras marcas para tentarmos a substituição.

Porém, o preço ofertado está impraticável, todos acima de R\$ 8,00.

Segue cópia de e-mail solicitando informação sobre a disponibilidade de álcool gel para compra, porém a mesma informou que estão sem previsão de retorno, vejamos:

Re: alcool pedido

Heber Nogueira <hbnogueira@yahoo.com.br>

Seg, 06/04/2020 08:01

Para: licita mega <licitamega@hotmail.com>

Bom Dia Jorge,

Infelizmente não consigo atender esta demanda, estamos no período de entre safra da cana de açúcar, principal produto para produzir o álcool, temos um outro agravante, esta epidemia que esta parando o Brasil, gerou um alto consumo de álcool gel e álcool Líquido 70º, nos meses de fevereiro e março, vendemos mais do 70% do nosso estoque, temos muito pedido ainda para entregar, devido esta situação, a industria Jalles Machado, portadora da marca álcool Itajá resolveu não atender neste mês de abril, ate a normalização do seu estoque, no inicio do mês de Maio tenho uma resposta melhor para você.

Heber Billo Nogueira
27-99608-7589
HB Nogueira Representações Ltda.
27-3014-8900

Do cenário atual

Nobre Requisitante, nos vemos na impossibilidade de cumprir com a ordem de fornecimento apresentada.

Os fabricantes de álcool não estão tendo produtos para entregar.

Buscamos novos fornecedores, porém, apenas um nos acenou com a possibilidade de nos fornece.

Conseguimos a marca DAM QUIMICA, que a sairia ao custo de R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos).

Esse foi o único fornecedor que está conseguindo entregar o material, porém, com o valor muito superior ao que vinha sendo praticado no mercado antes da pandemia.

Segue nossa planilha de custos:

Rua Maria Gonçalves Marvila, 107, loja 01, Centro Piúma -ES

Tel: (28) 3520-1969

Email: licitamega@hotmail.com

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ 22.652.688/0001-27



custo produto	R\$ 7,41
frete fabrica / empresa	R\$ 0,74
lucro empresa	R\$ 1,48
imposto	R\$ 1,00
preço venda	R\$ 10,63

Assim, para mantermos o pleno fornecimento neste período de crise, necessitaríamos que o álcool 70 Gel passasse temporariamente para o valor de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos).

Nossa empresa não está querendo ganhar nada em cima, apenas querendo ajustar o preço aos custos atuais, pois até mesmo o frete subiu de preço, pois segundo a transportadoras os motoristas não estão querendo rodar para locais aonde está tendo mais casos da epidemia.

Como nossa empresa menciona, não estamos querendo ganhar nada mais do que estávamos ganhando.

Tal reequilíbrio financeiro é necessário, pois nesse momento de pandemia existem várias empresas da cadeia de fornecimento querendo ganhar em cima.

Esse reequilíbrio está previsto na lei de licitações públicas, Lei 8.666/93, em seu artigo 65 inciso II, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

1. d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)
2. Entendemos que estamos diante de situação que podemos encarar como FORÇA MAIOR, pois ninguém poderia prever a ocorrência de uma

Rua Maria Gonçalves Marvila, 107, loja 01, Centro Piúma -ES

Tel: (28) 3520-1969

Email: licitamega@hotmail.com

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ 22.652.688/0001-27



PANDEMIA, com decretações de calamidade pública, fechamento de comércios, mortes em massa, colapso do sistema de saúde.

Dos pedidos:

Assim, diante de todo o exposto acima requer:

O reequilíbrio financeiro do contrato enquanto durar essa situação extrema pra que o álcool 70 gel passe para o valor de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) enquanto o valor de custo do mesmo se mantiver em torno de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

Ou

Que seja a empresa liberada do compromisso de fornecimento do item.

A empresa se compromete caso haja alteração no preço para baixo em manter este órgão informado e conseqüentemente diminuído o valor.

Esta empresa quer deixar claro que não quer se aproveitar da situação para aumentar os lucros, quer somente que seja preservado a saúde financeira do contrato.

Por fim, requer que todas as comunicações referentes a este procedimento sejam feitas via correios ou mediante comunicação ao email: licitamega@hotmail.com

Piúma, 23 de abril de 2020

22.652.688/0001-27

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

AV. MARIA GONÇALVES MARVILA, 107

LOJA-01 - CENTRO - PIUMA - ES

CEP: 29265-000

Jorge Luiz Correa Nogueira

JCN COMERCIO EMPREENDIMENTOS - EIRELI

Neste ato representado por Jorge Luiz Correa Nogueira CPF:001.357.956-80

Rua Maria Gonçalves Marvila, 107, loja 01, Centro Piúma -ES

Tel: (28) 3520-1969

Email: licitamega@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002309/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70%

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo N° 002309/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de Abril de 2020.


THIAGO FLORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

Secretaria Municipal de Finanças

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002309/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Ação Social

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 420 – Material de Consumo – PAC I FEDERAL
2. DOTAÇÃO: 402 – Material de Consumo – PAEFI ESTADUAL
3. DOTAÇÃO: 387 – Material de Consumo – PAIF ESTADUAL

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 29 de abril de 2020

Ronaldo Louzada da Silva
Encarregado da Contabilidade
CRC nº 009926/0

Detalhes do Lote - LOTE 001

Itens do lote			
Subelemento de Despesa	Item adquirido	Quantidade	Unidade
1 MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	ALCOOL EM GEL; ANTISSEPTICO; APARENCIA: GEL TRANSPARENTE; PH: 7,0 +- 0,50; TEOR ALCOOLICO; DENSIDADE: 0,701 G/CM³; INCOLOR; ODOR: CARACTERISTICAS ALCOOLICO; VALIDADE: 24 MESES; UNIDADE DE MEDIDA: FRAS	100	FRASCO 500 ML

Resultado do Lote				
CNPJ/CPF	Razão Social	Melhor lance	Situação	Item
19.312.691/0001-97	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 1.580,00	Arrematante	1

15,80/unid.

Voltar



Todas

Detalhes do Lote - LOTE 001

Filtrar Resultado

alcool em gel

Subelemento de Despesa

Item adquirido

1 MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO ALCOOL EM GEL; ANTISSEPTICO; APAI

Resultado do Lote

CNPJ/CPF	Razão Social	Melhor lance	Situação
19.312.691/0001-97	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 1.580,00	Arrematante
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO		1	0,00

Licitação	Situação	Data de início	Nº de lotes	Valor (R\$)
001558/2020-0	Em Andamento	24/03/2020	1	0,00

<input type="checkbox"/> INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1	10.479,00
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO	1	10.479,00

Licitação	Situação	Data de início	Nº de lotes	Valor (R\$)
001485/2020-0	Encerrado	20/03/2020	1	10.479,00

<input type="checkbox"/> INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	1	0,00
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO	1	0,00

Licitação	Situação	Data de início	Nº de lotes	Valor (R\$)
001881/2020-0	Em Andamento	13/04/2020	1	0,00

<input type="checkbox"/> SECRETARIA DA CASA MILITAR	1	1.580,00
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO	1	1.580,00

Detalhes do Lote - LOTE 001

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



(ht

Subelemento de Despesa ?	Item adquirido ?
1 MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	ALCOOL EM GEL; ANTISSEPTICO; APAI



(http://twitter.com/secontes)

Resultado do Lote

CNPJ/CPF ?	Razão Social ?	Melhor lance ?	Situação ?
19.312.691/0001-97	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 1.580,00	Arrematante

Pesquisa

Comparação

← Voltar

Resultado agrupado por ?

Órgão

Fechar

Órgão ?

Todos

Ano de abertura do processo ?

2020

Período ?

Período Aberto

Início ?

01/01/2020

Fim ?

31/12/2020

Modalidade de licitação ?

Todas

Situação ?

Compras Governamentais ?		Quantidade ?	Valor (R\$)
Detalhes do Lote - LOTE 001			12.059,01
Total ?		4	12.059,01
Subelemento de Despesa ?	Item adquirido ?		
1	MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO ALCOOL EM GEL; ANTISSEPTICO; APAI		

PREFETURA MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL - RS

Fonte de Dados: SIGA

Dados atualizados em 30/04/2020 03:53h

Resultado do Lote

CNPJ/CPF ?	Razão Social ?	Melhor lance ?	Situação ?
19.312.691/0001-97	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 1.580,00	Arrematante

Informações da gestão governamental, possibilitando que a sociedade participe e acompanhe a aplicação dos recursos públicos.

Fale Conosco

[← Voltar](#)

Estado quer te ouvir! Deixe aqui suas críticas e sugestões.

Av. Governador Bley, 236 - 8º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-150

✉ Enviar mensagem (<https://sistema.ouvidoria.es.gov.br>)

☎ 0800 022 11 17



©2016 Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (PRODEST)
Av. João Batista Parra, 465 - Praia do Suá - CEP: 29050-925 - Vitória / ES

(<http://www.prodest.es.gov.br/>)





Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Filial: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000095 / 2020 - 05/05/2020
Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local/Setor	SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Requerente	RAFAEL MARTINS TOGNERI
Período	à
Processo	/

Objeto

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM FORNECIMENTO ÚNICO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa

. A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

2.2. TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.3. O FORNECEDOR DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA - BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso domestico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65° inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	120,00	17,90	2.148,00
							2.148,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Filial: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000096 / 2020 - 05/05/2020
Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local/Setor	SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Requerente	RAFAEL MARTINS TOGNERI
Período	à
Processo	i

Objeto

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM FORNECIMENTO ÚNICO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa

. A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

2.2. TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.3. O FORNECEDOR DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA - BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso domestico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65° inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	100,00	17,90	1.790,00
							1.790,00


ASSINATURA SECRETARIO (A)



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000097 / 2020 - 05/05/2020
Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local/Setor	SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Requerente	RAFAEL MARTINS TOGNERI
Período	à
Processo	/

Objeto

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM FORNECIMENTO ÚNICO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa

1. A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

2.2. TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.3. O FORNECEDOR DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA – BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso domestico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65° inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	80,00	17,90	1.432,00
							1.432,00


ASSINATURA SECRETARIO (A)



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000055/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002309/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	07/05/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nos termos do OF/SEMAS/RNS/Nº 577/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Assistência Social às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

"a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente de Álcool 70% no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social;

que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos de Materiais de Higiene e Limpeza;

o que dispõe o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O Secretário Municipal de Assistência Social assim justifica a escolha do fornecedor:

"Por todo exposto, embora esteja praticando preço ligeiramente acima das compras do mesmo insumo, já realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o fornecedor DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO foi escolhido em razão de estar localizado no Município de Rio Novo do Sul - permitindo, assim, pronto atendimento da demanda."

III - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos da contratação similar realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo relativamente ao item **ÁLCOOL EM GEL**, no preço de R\$ 15,80 (em consonância com a letra "d" supra).

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP** nos itens 1, 2 e 3 (Item 1: **ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G UND** na quantidade de 120,0000 com o valor unitário de R\$ 17,9000 totalizando R\$ 2.148,00, Item 2: **ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G UND** na quantidade de 100,0000 com o valor unitário de R\$ 17,9000 totalizando R\$ 1.790,00 e Item 3: **ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G UND** na



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000055/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002309/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	07/05/2020

quantidade de 80,0000 com o valor unitário de R\$ 17,9000 totalizando R\$ 1.432,00) no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

IV - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens, tal qual a que se afigura nos autos.

No que tange a habilitação, é de se ressaltar que a Constituição Federal, em seu artigo 195, § 3º, faz a ressalva de que não poderá contratar com o Poder Público a Pessoa Jurídica que estiver em débito com o Sistema de Seguridade Social.

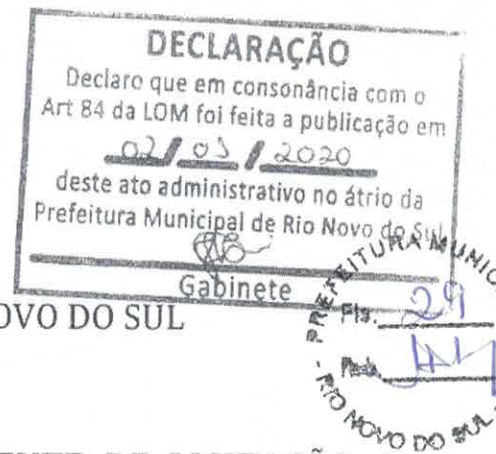
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

V - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 07 de maio de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.


**THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.816.830/0001-27 MATRIZ ✓	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1994 ✓
NOME EMPRESARIAL DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA RIO NOVO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR CAETANO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 29.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO lilianemontteiro@uol.com.br
TELEFONE (28) 3533-1605		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 15:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA** ✓
CNPJ: **39.816.830/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:59 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **6C11.9623.8D54.03C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000118680

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.816.830/0001-27 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2020**, válida até **05/08/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0006.7530.F3B0.C867**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA ✓ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.816.830/0001-27
Certidão n°: 10456556/2020
Expedição: 07/05/2020, às 14:18:00
Validade: 02/11/2020 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.816.830/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.816.830/0001-27

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA ✓

Endereço: RUA MAJOR CAETANO 18 A / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020032103065342133958

Informação obtida em 07/05/2020 14:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000055/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002309/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001	00001	00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso doméstico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65º inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	120,000	17,900	2,148,00					
00002	00001	00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso doméstico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65º inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	100,000	17,900	1,790,00					
00003	00001	00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso doméstico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65º inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	80,000	17,900	1,432,00					
Valor Total OBTIDO						5.370,00						
Valor Total VENCIDO						5.370,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000055/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002309/2020

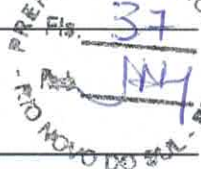
Vencedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP		
CNPJ	39.816.830/0001-27		
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000		
Contato	2835331605 farmarionovo@hotmail.com		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso domestico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65° inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	120,00	17,90000	2.148,00
00002	00001	00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso domestico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65° inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	100,00	17,90000	1.790,00
00003	00001	00013844	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G álcool gel, uso domestico, neutro 500g. álcool etílico hidratado 65° inpm. indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. embalagem com 500g	UND	80,00	17,90000	1.432,00
						Total do Fornecedor:	5.370,00
						Total Geral:	5.370,00



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa N° 000055/2020 - 07/05/2020 - Processo N° 002309/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	07/05/2020



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0700001.09.0048

PROCESSO N° 002309/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.816.830/0001-27, no valor global de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de maio de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br

Autorização de Empenho
Nº 000527/2020

7/5/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002309/2020
Origem	Dispensa Nº 000055/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0802.0824400042.036.33903000000.13900010000	Ficha-Fonte	00387-1390001000
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G Álcool Gel, USO DOMESTICO, Neutro 500g. Álcool Etilico Hidratado 65° INPM. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. Embalagem com 500g	UND	80		17,9000	1.432,00

Total Geral

1.432,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000528/2020

7/15/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002309/2020
Origem	Dispensa Nº 000055/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0803.0824400042.041.33903000000.13900010000	Ficha-Fonte	00402-1390001000
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G Álcool Gel, USO DOMESTICO, Neutro 500g. Álcool Etílico Hidratado 65° INPM. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. Embalagem com 500g	UND	100		17,9000	1.790,00
Total Geral							1.790,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecedor e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
 27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br

Autorização de Empenho
Nº 000529/2020

7/5/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002309/2020
Origem	Dispensa Nº 000055/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0804.0824400042.042.33903000000.13110000000	Ficha-Fonte	00420-1311000000
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G Álcool Gel, USO DOMESTICO, Neutro 500g. Álcool Etilico Hidratado 65° INPM. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. Embalagem com 500g	UND	120		17,9000	2.148,00
Total Geral							2.148,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0001556/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000387
Processo : 0002309/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000527/2020

Tipo: Ordinário
Data : 07/05/2020
Valor : 1.432,00

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 02 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade : 2.036 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO
Telefone Fixo: 2835331605
Celular:

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Cidade : RIO NOVO DO SUL
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Solicito Aquisição de Material de Consumo em fornecimento único de Álcool gel 70% para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	37.860,00	Despesa Empenhada	1.432,00	Saldo Disponível	36.428,00
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(um mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000055/2020

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.432,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.432,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.432,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.432,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.432,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.432,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.432,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.432,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 07 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0001557/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000402
Processo : 0002309/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000528/2020

Tipo: Ordinário
Data : 07/05/2020
Valor : 1.790,00

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade : 2.041 - MANUT.DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI -CREAS.
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO
Telefone Fixo: 2835331605
Celular:

CNPJ/CPF :39.816.830/0001-27
Cidade :RIO NOVO DO SUL
UF :ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Solicito Aquisição de Material de Consumo em fornecimento único de Álcool gel 70% para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	2.677,42	Despesa Empenhada	1.790,00	Saldo Disponível	887,42
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------

(um mil setecentos e noventa reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000055/2020

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.790,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.790,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.790,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.790,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.790,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.790,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.790,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.790,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 07 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0001558/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000420
Processo : 0002309/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000529/2020

Tipo: Ordinário
Data : 07/05/2020
Valor : 2.148,00

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade : 2.042 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGO INSTITUCIONAL)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO
Telefone Fixo: 2835331605
Celular:

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Cidade : RIO NOVO DO SUL
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Solicito Aquisição de Material de Consumo em fornecimento único de Álcool gel 70% para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	2.483,00	Despesa Empenhada	2.148,00	Saldo Disponível	335,00
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------

(dois mil cento e quarenta e oito reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000055/2020

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.148,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.148,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.148,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.148,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.148,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.148,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.148,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.148,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 07 de maio de 2020

 Thiago Florio Longui
 Prefeito Municipal

 Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000703/2020

11/5/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002309/2020
Origem	Dispensa Nº 000055/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0802.0824400042.036.33903000000.13900010000	Ficha-Fonte	00387-1390001000
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G Álcool Gel, USO DOMESTICO, Neutro 500g. Álcool Etilíco Hidratado 65° INPM. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. Embalagem com 500g	UND	80		17,9000	1.432,00
Total Geral							1.432,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000704/2020

11/5/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002309/2020
Origem	Dispensa Nº 000055/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0803.0824400042.041.33903000000.13900010000	Ficha-Fonte	00402-1390001000
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G Álcool Gel, USO DOMESTICO, Neutro 500g. Álcool Etilico Hidratado 65° INPM. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. Embalagem com 500g	UND	100		17,9000	1.790,00
Total Geral							1.790,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000705/2020

11/5/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002309/2020
Origem	Dispensa Nº 000055/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0804.0824400042.042.33903000000.13110000000	Ficha-Fonte	00420-1311000000
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G Álcool Gel, USO DOMESTICO, Neutro 500g. Álcool Etílico Hidratado 65° INPM. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes contaminados. Embalagem com 500g	UND	120		17,9000	2.148,00

Total Geral

2.148,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002309/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: SOLIC. PAGAMENTO – DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho os autos do Processo nº 002309/2020, e solicito o pagamento das notas Fiscais:

Nº 670, no valor de R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais), emitida por DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, referente à Aquisição de Álcool em Gel do ABRIGO, **com recurso do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I FEDERAL;**

Nº 671, no valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), emitida por DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, referente à Aquisição de Álcool em Gel do CREAS, **com recurso do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PAEFI ESTADUAL;**

Nº 672, no valor de R\$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), emitida por DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, referente à Aquisição de Álcool em Gel do CRAS, **com recurso do Bloco da Proteção Social Básica – PAIF ESTADUAL;**

Rio Novo do Sul - ES, 30 de junho de 2020.


RAFAEL MARTINS TOGNERI
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 0374/2019

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, Nº 81 - CENTRO
CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul – ES
Telefone (28) 333-1417 - Email: assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br

**DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA -
EPP - FARMACIA RIO NOVO**RUA MAJOR CAETANO, 116 - CENTRO
29290-000 RIO NOVO DO SUL - ES
FONE: (28) 3533-1605**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.000.670
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3220 0539 8168 3000 0127 5500 0000 0006 7013 8894 5502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS ACOB CF DENTRO DO ES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200025911602 21/05/2020 10:57:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.665.55-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

39.816.830/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ / CPF

13.941.915/0001-43

DATA DA EMISSÃO

21/05/2020

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM ALVES, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29290-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2020

MUNICÍPIO

RIO NOVO DO SUL

UF

ES

FONE / FAX

(28) 3533-1120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:49:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

2.148,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

2.148,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
328909	ALCOOL GEL 70 NEUTRO MEGA 500ML	7898396960014	38089429	0102	5929	CX	120	17,90	2.148,00	0,00	0,00	0

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO
constante deste documento foi
RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em

29/06/20

Assinatura

Nome:

Cargo:

Matricula/CPF:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REF AF 705/2020

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 736.33(34.28%) Fonte:IBPT

Cod.Cli: 2795 -

- V.Apl.: 202003141250 -

*NF-e REF: 32200539816830000127650000000847071447006343

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO 21/05/2020 VALOR TOTAL: 2.148,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL - RUA JOAQUIM ALVES, 1,
CENTRO, 29290-000-RIO NOVO DO SUL-ES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.000.670
SÉRIE 0

**DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA -
EPP - FARMACIA RIO NOVO**RUA MAJOR CAETANO, 116 - CENTRO
29290-000 RIO NOVO DO SUL - ES
FONE: (28) 3533-1605**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.000.671
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3220 0539 8168 3000 0127 5500 0000 0006 7113 9069 8204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS ACOB CF DENTRO DO ES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200025912506 21/05/2020 10:59:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.665.55-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

39.816.830/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ / CPF

13.941.915/0001-43

DATA DA EMISSÃO

21/05/2020

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM ALVES, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29290-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2020

MUNICÍPIO

RIO NOVO DO SUL

UF

ES

FONE / FAX

(28) 3533-1120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:52:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

1.790,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

1.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
328909	ALCOOL GEL 70 NEUTRO MEGA 500ML	7898396960014	38089429	0102	5929	CX	100	17,90	1.790,00	0,00	0,00	0

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em 29/06/20

[Assinatura]

Assinatura

Nome:
Cargo:
Matricula/CPF:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REF AF 704/2020

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 613.61(34.28%) Fonte:IBPT

Cod.Cli: 2795 -

- V.Apl.: 202003141250 -

*NF-e REF: 32200539816830000127650000000847081447138042

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 21/05/2020 VALOR TOTAL 1.790,00 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL - RUA JOAQUIM ALVES, 1, CENTRO, 29290-000-RIO NOVO DO SUL-ES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.000.671
SÉRIE 0

**DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA -
EPP - FARMACIA RIO NOVO**RUA MAJOR CAETANO, 116 - CENTRO
29290-000 RIO NOVO DO SUL - ES
FONE: (28) 3533-1605**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.000.672
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3220 0539 8168 3000 0127 5500 0000 0006 7213 9184 3507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS ACOB CFDE DENTRO DO ES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200025913053 21/05/2020 11:01:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.665.55-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

39.816.830/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ / CPF

13.941.915/0001-43

DATA DA EMISSÃO

21/05/2020

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM ALVES, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29290-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2020

MUNICÍPIO

RIO NOVO DO SUL

UF

ES

FONE / FAX

(28) 3533-1120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:53:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

1.432,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

1.432,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
328909	ALCOOL GEL 70 NEUTRO MEGA 500ML	7898396960014	38089429	0102	5929	CX	80	17,90	1.432,00	0,00	0,00	0

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO
constante deste documento foi
RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em 29/06/2020

Assinatura

Nome:
Cargo:
Matrícula/CPF:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REF AF N 703/2020

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 490.89(34.28%) Fonte:IBPT

Cod.Cli: 2795 -

- V.Apl.: 202003141250 -

*NF-e REF: 32200539816830000127650000000847091447272749

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 21/05/2020 VALOR TOTAL: 1.432,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL - RUA JOAQUIM ALVES, 1,
CENTRO, 29290-000-RIO NOVO DO SUL-ES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.000.672

SÉRIE 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data da Entrada: 29/06/2020		
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº Nota Fiscal: 671		
Fornecedor:	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA -Entrada Nº: 000000427			
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00013844 - ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,000	17,900	1.790,00
	Total por Conta Contábil	100,000	-	1.790,00
	Total Geral	100,000	-	1.790,00

Carmen

Assinatura
CARMEN SILVA DIAS
38296



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		Data da Entrada:		29/06/2020
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Nº Nota Fiscal:		672
Fornecedor:	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA -Entrada N°: 000000426				
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total	
00013844 - ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	80,000	17,900	1.432,00	
	Total por Conta Contábil	80,000	-	1.432,00	
	Total Geral	80,000	-	1.432,00	


Assinatura
CARMEN SILVA DIAS
38296



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada:	29/06/2020
Fornecedor:	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA -Entrada N°: 000000428		N° Nota Fiscal:	670
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Tota
00013844 - ÁLCOOL GEL, USO DOMESTICO, EMBALAGEM 500G	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	120,000	17,900	2.148,00
		Total por Conta Contábil	120,000	- 2.148,00
		Total Geral	120,000	- 2.148,00


Assinatura
CARMEN SILVA DIAS
38296



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA
CNPJ: 39.816.830/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:30 do dia 25/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2020.

Código de controle da certidão: **6F26.80EB.D237.CAC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2020/0000650

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.816.830/0001-27
Devidamente Inscrito nesta municipalidade sob o nº: **0030127**
RUA MAJOR CAETANO, Nº 16 LOJA 1, CENTRO RIO NOVO DO SUL - ES, CEP 29290-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20200000650

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 08 de Junho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.816.830/0001-27
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA
Endereço: RUA MAJOR CAETANO 18 A / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103065342133958

Informação obtida em 25/06/2020 15:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.816.830/0001-27

Certidão nº: 14783431/2020

Expedição: 25/06/2020, às 15:48:39

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.816.830/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000216072

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.816.830/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/06/2020**, válida até **23/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0019.0630.FB10.DB39**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002309/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo N° 002309/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de Julho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
Nº LIQUIDAÇÃO 0002780/2020

VALOR BRUTO: 1.432,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.432,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001556/2020
Ficha : 0000387
Processo: 0002309/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000703/2020
Tipo: Ordinário
Data : 29/06/2020
Data Venc.: 07/07/2020

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 02 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade : 2.036 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO I

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO
CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Cidade : RIO NOVO DO SUL
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº2309/2020 - ABRIGO

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	1.432,00	Despesa Liquidada	1.432,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 00672 de 21/05/2020 - 1.432,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.432,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.432,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.432,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.432,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.432,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.432,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.432,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.432,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 29 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
Nº LIQUIDAÇÃO 0002781/2020

VALOR BRUTO: 1.790,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 1.790,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001557/2020
Ficha : 0000402
Processo: 0002309/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000704/2020
Tipo: Ordinário
Data : 29/06/2020
Data Venc.: 07/07/2020

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade : 2.041 - MANUT.DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI -CREAS.
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO
CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Cidade : RIO NOVO DO SUL
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº2309/2020 - ABRIGO

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	1.790,00	Despesa Liquidada	1.790,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 00671 de 29/06/2020 - 1.790,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor		Valor
		Valor	Crédito	
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.790,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.790,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.790,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.790,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.790,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.790,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.790,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.790,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 29 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
Nº LIQUIDAÇÃO 0002782/2020

VALOR BRUTO: 2.148,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.148,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001558/2020
Ficha : 0000420
Processo: 0002309/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000705/2020

Tipo: Ordinário
Data : 29/06/2020
Data Venc.: 07/07/2020

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade : 2.042 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGO INSTITUCIONAL)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Bairro : Centro Cidade : RIO NOVO DO SUL
Endereço : R MAJOR CAETANO UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº2309/2020 - ABRIGO

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	2.148,00	Despesa Liquidada	2.148,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 00670 de 21/05/2020 - 2.148,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.148,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/P	2.148,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.148,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.148,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.148,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.148,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.148,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.148,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 29 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2020/0000883

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.816.830/0001-27

RUA MAJOR CAETANO, Nº 16 , CENTRO RIO NOVO DO SUL - ES, CEP 29290-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20200000883

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.816.830/0001-27

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA

Endereço: RUA MAJOR CAETANO 18 A / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072702025132459630

Informação obtida em 11/08/2020 10:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0161 0161	C1 3 3	CONTA 2725629-6 2725629-6	C2 3 3	CHEQUE Nº MUS-000147 MUS-000147	C3 3 3	RS (1.432,00)
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	----------------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quatrocentos e trinta e dois reais XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e centavos acima
a DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP ou à sua ordem

RIO NOVO DO SUL 12 de AGOSTO de 2020



RIO NOVO DO SUL
RUA MUNIZ FREIRE, 5-TEL. 3533-1216
CENTRO-RIO NOVO DO SUL-ES
(161 0027256296 000147 190711)
MUS CONFECÇAO 07/2019

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 13.941.915/0001-43
BLOCO BSB-BLOCO PROT SOCIAL BASICA

Cliente Bancário
Desde: 11/2016

002100603 01500014754 600272562963

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	RIO NOVO DBL MAC FNAS
Agência	3760-5
Conta corrente	12551-2

Creditado

Nome	DROGARIA RIO NOVO LTDA
Agência	3760-5
Conta corrente	5834-3
Valor	2.148,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER	12/08/2020 13:30:10
	JD001950 RAFAEL M TOGNERI	12/08/2020 15:32:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD001950 RAFAEL M TOGNERI.